



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
25/10/2022

PORTARIA n.º 128/2022, de 25 de outubro de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 28 de outubro de 2022.”

O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **28 de outubro de 2022**, sexta-feira, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de outubro de 2022.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí